



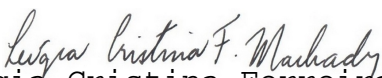
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 093 de 06 de Outubro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a portaria Nº 119, de 19 de Dezembro de 2012, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas da UFRRJ. Onde se lê: "com vigência de 2 (dois) anos a partir desta data", leia-se: "com vigência de 3 (três) anos a partir desta data", conforme o artigo 5º do Regimento do NDE do curso de Ciências Biológicas, aprovado em 11 de Abril de 2012.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO